

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1781/09
PR Nº 010/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 32/09 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007 – que institui o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, premiações a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga legislação pertinente à matéria e dá outras providências –, estabelecendo limites máximos de conferências dos Troféus Câmara Municipal Porto Alegre e das Comendas Porto do Sol por sessão legislativa, e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador João Antonio Dib.

A Procuradoria da Casa, bem como a CCJ, não apontou óbice legal ou regimental à tramitação da matéria.

O Projeto e a Emenda nº 01 possuem mérito.

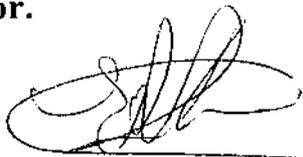
Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

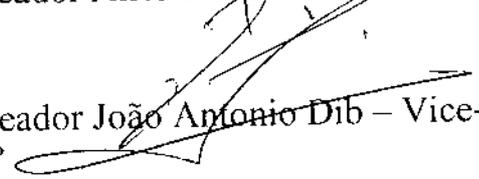
Sala Domingos Spolidoro, 2 de julho de 2009.

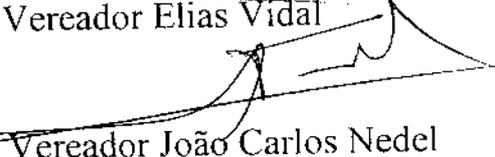

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 04/08/09


Vereador Aírto Ferronato – Presidente


Vereador Elias Vidal


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
JS/SP


Vereador João Carlos Nedel